



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/369/2016

Designa Conselheira para participar de reunião na Câmara Municipal de Indaiatuba para tratar da implantação da jornada de 30 horas para os profissionais de Enfermagem do município.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2187/2016;

CONSIDERANDO que o Sistema COFEN/Conselhos Regionais compõe o grupo de entidades representativas da enfermagem junto ao “Fórum Nacional 30 Horas Já”;

CONSIDERANDO que o COREN-SP faz parte do Fórum Estadual 30 Horas, em razão da relevância do tema para toda a categoria com reflexo para a garantia de uma melhor assistência para a sociedade;

CONSIDERANDO a designação de conselheiros para comporem a Comissão de Relações Institucionais do Conselho (CRI), conforme Portarias COREN-SP/DIR/013, 039/2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Márcia Moreira Donnabella para participar de reunião para tratar da implantação da jornada “30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem” do município de Indaiatuba e demais assuntos pertinentes ao exercício profissional de Enfermagem, a realizar-se no dia 01 de julho de 2016, às 14h30, na Câmara Municipal de Indaiatuba – SP.

Art. 2º O presente ato normativo regulamenta, ainda, as futuras reuniões no referido município, cuja pauta discuta o mesmo assunto e/ou questões conexas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas em que ocorrerem as reuniões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário